

MATRÍCULA -

FICHA

1258 - 2-D

2012



## 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 609 do Edificio na Avenida Almirante Barroso nº 63, na freguesia de São José, c a fração de 0,003667 do terreno que mede 29,60m na linha da frente em coincidência com o alinhamento da Av. Almirante Barroso, prolongando-se de 1,80m para a esquerda, num total de 31,40m irá interceptar o alinhamento da rua México, pelo lado direito mede 45,45m em linha sensivelmente normal à da testada, pelo esquerdo mede 43,45m coincidindo com o alinhamento da rua México, prolongado-se 1,90m para a frente, num total portanto de 45,35m irá interceptar o alinhamento da Av. almirante Barroso; com chanfro de 2,60m no ângulo anterior esquerdo ou seja, a esquina formada pela Av. Almirante Barroso com a rua México, pela linha dos fundos mede 31,60m dando frente para a Ave Amarante Barroso e tendo a esquerda a rua México, confrontando a direita com o imóvel nº 185 da Av. Rio Branco, e aos fundos, na maior parte com o imóvel nº 183 da Av. Rio Branco, onde existe o prédio denominado Casa do Rio Grande do Sul, e, em pequeno trecho, com o imóvel nº 111, da rua México. PROPRIETÁRIO: CUNHA GUEDES & CIA PIDA, com sede em Salvador - BA, CGC nº 15.142.102/001-19. Adquirido conforme titulo transcrito neste Cartório no livro 3-BO sob nº 38987. Inscrito no FRE sob nº 0995245 e CL 60062 do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1976. Assinados: O Esc. Jurdo Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên //////#

R.01-VENDA: Certifico que pela escritura de 22 de abril de 1976, lavrada nas notas do Tabelião do 14º Oficio desta cidade, no livro 2633 a fls. 104, o imóvel objeto da matrícula foi vendido à MULTIPLAN – PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A. com sede nesta cidade, CGC nº 42.330.522/0001-00, pelo preço de Cr\$820.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2422414 de 12.05.75; do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên. /////#

R.02-HIPOTECA Certifico que pela escritura de 03 de maio de 1976, lavrada nas notas do Tabelião do 13 Oficio desta cidade, no livro 1915 a fls. 53, Multiplan - Planejamento, Participações e Administração S.A., sociedade mercantil, com sede nesta cidade, CGC nº 42.330.522/0001-01. tornou-se devedora ao Banco Econômica de Investimentos S.A., instituição financeira privada, com sede em Salvador - Estado da Bahia e sucursal nesta cidade, CGC nº 13.538.319, da quantia de Cr\$7.000.000,00 com termo final em 22.09.77; quando todas as obrigações principais e acessórios, inclusive a correção monetária, deverão estar liquidadas: Correção monetária de 32% ao ano e comissão de 7,043% ao ano, não vencendo juros. O principal e a correção monetária, no valor total de Cr\$9.084.880,00 estão representadas por treis notas promissórias de emissão da devedora e avalizadas por José Isaac Peres, CPF 001.778.557, sendo a 1ª de Cr\$3.042.440,00 com vencimento para 27/09/76, a 2ª de Cr\$3,744.600,00 com vencimento para 26/03/77 e a 3ª de Cr\$2.297.840,00, com vencimento para 22/09/77. Em garantia do cumprimento integral das obrigações assumidas, a devedora deu ao credor em primeira e especial hipoteca as salas 601 à 617 e 3 vagas de garagem, objeto das matrículas 1250 à 1269; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1976. Assinados: O Esc. Jurdo Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên. //////////////////////////////#

R.03-HIPOTECA: Certifico que pela escritura de 03 de maio de 1976, lavrada nas notas do



— MATRÍCULA ·

FICHA

1258 - 2-D

2012 — VERSO

Tabelião do 13º Ofício desta cidade, no livro 1915 a fls. 54v, MULTIPLAN – Planejamento Participações e Administração S.A., tornou-se devedora ao Banco Econômico S.A., instituição financeira privada, com sede em Salvador, Estado da Bahia e Sucursal nesta cidade, CGC 15.124.464, da quantia de Cr\$1.346.287,80 representada por 11 notas promissórias no valor de Cr\$122.389,80 cada, com vencimentos de 08/04/76 até 08/02/77. Em garantia do cumprimento integral das obrigações assumidas, quer alusivas ao principal, quer aos acessórios, a devedora deu em hipoteca de segundo grau, como efetivamente dado tem, as salas 601 à 617 e 3 vagas de garagem, objeto das matrículas 1250 à 1269, tendo sido para os efeitos do art. 818 do Código Civil, dado aos imóveis hipotecados o valor de Cr\$8.000.000,00 do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Paulo Coelho e c Oficial Walter de Mello Cruxên

R.04-HIPOTECA: Certifico que pela escritura de 07 de outubro de 1976, lavrada no 13º Oficio de notas desta cidade, no livro 1942 a fls. 83, a proprietária deu em garantia de terceira hipoteca ao Banco Econômico de Investimento S.A., CGC nº 13.538.319, o imóvel objeto da matrícula, pelo valor de Cr\$1.698.500,00 (nele incluídos outros imóveis), com correção monetária pré-fixada de 32% ao ano. Pela realização do financiamento e demais encargos decorrentes, a devedora pagará ao credor, e antecipadamente, e comissão de 10,34%. Foram emitidas pela devedora em favor do credor, 2 notas promissórias, uma no valor de Cr\$1.102.190,62 com vencimento para 26/03/37 e outra no valor de Cr\$975.720,31 com vencimento para 22/09/77. O contrato terá seu vencimento em 22/09/77, quando todas as obrigações principais e acessórios, inclusive a correção monetária, deverão estar liquidadas, tendo sido para os efeitos de art. 818 do Código Civil, dado aos imóveis hipotecados, o valor de Cr\$9.400.000,00. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrígues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên. ////////

R.06-HIPOTECA: Certifico que pela escritura de 06 de outubro de 1977, lavrada no 18º Oficio de notas desta cidade, no livro 2280 a fls. 110, a proprietária qualificada no R.01, deu em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta e das matrículas números 1250, 1251, 1253 à 1258 e 1267 à 1269, ao BANCO BOZANO, SIMONSEN DE INVESTIM, ENTO S.A., com sede nesta cidade, CGC nº 33.517.640/0001-22, para garantia e segurança de responsabilidade assumida pelo mesmo, como fiador proveniente da fiança prestada no contrato de financiamento celebrado em 06/10/77, na qual a proprietaria obteve da Caixa Econômica Federal, um financiamento proveniente de recursos do Fundo Progiro no valor de Cr\$7:000:000,00 destinado a reforço de capital de giro, a ser pago no prazo de 24 meses através de 8 parcelas trimestrais e sucessivas, nos valores de Cr\$296.975,61, Cr\$1.061.186,49, Cr\$1.200.067,85, Cr\$1.154.919,54, Cr\$1.284.771,22, Cr\$1.230.593,25,



- MATRÍCULA ----

- FICHA

1258 - 2-D | 2012-A



# 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R.08-PROMESSA DE VENDA: Certifico que pela escritura de 17.10.2001, lavrada nas notas do tabelião do 23° Oficio desta cidade, no livro 7924 a fls.185, Multiplan Planejamento, Participações e Administração SA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 42.330.522/0001-00, prometeu vender o imóvel objeto da matricula, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, à PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 34.010.728/0001-16, pelo preço de R\$143.315,00, a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2001 de condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2001 de condições constantes do título.

R.09-VENDA—Certifico que pela escritura de 04.09.2003, lavrada nas notas do tabelião do 23º Oficio desta cidade, no livro 8173 a fls. 12, Multiplan Planejamento, Participações e Administração S/A, com sede nesta cidade, CNPJ nº 42.330.522/0001-00, vendeu o imóvel objeto da matrícula, a PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 34.010.728/0001-16, pelo preço de R\$143.315,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 896.893 em 20.08.2003. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 outubro de 2003.

AV.10-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 182941) - Certifico que, nos termos da Certidão do Departamento de Distribuição da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, datada de 12 de maio de 2016, em conformidade com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), fica averbada a existência de ação - Execução de Título Extrajudicial, distribuída para a 40ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, sob o número 0403426-25.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente - ITAÚ UNIBANCO S.A.; e Executados - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE



MATRÍCULA -

- FICHA -

1258 - 2-D

2012-A - VERSO

existência de ação - Execução de Título Extrajudicial, distribuída para a 4Cª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, sob o número 0403426-25.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente - ITAÚ UNIBANCO S.A.; e Executados - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-15; TOMAZO GARZIA NETO, inscrito no CPF/MF sob o número 766.349.578-00; MARCIO ALVES, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-59; e MARCO AURÉLIO DE ANDRADE BARROS. inscrito no CPEAMF sob o número 035.308.507-30; tendo sido atribuído à causa o valor de R\$3.447,909,92/(três/milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novesentos e nove reais e noventa dois centavos referido é verdade, do que dou Eu Gerson Lucateli (g de julho de 2016. Villa: , Escrevente digitei. Rio de Janeiro

R.11-PENHORA (Protocolo: 187737) - Certifico que, em conformidade com o Termo de Penhora datado de 20 de fevereiro de 2017, assinado pela MAR Juíza de Direito, Dra Monica de Freitas Lima Quindere, da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/RI, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.305,236,62 (um milhão, trezentos e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de execução - processo número 0012532-42.2016.8.19.0001, em que são partes: Exequente - ITAÚ UNIBANCO S.A.; e Executados - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPIMF sob o número 34.010.728/0001-16; TOMAZO GARZIA NETO, inscrito no CPF/MF son número 766.349.578-00; MARCIO ALVES, inscrito no CPF/ME sob o número 431 213.947 59; MARCO AURÉLIO DE ANDRADE BARROS, inscrito no CPF/MF sob o número 035.308.507-30; ficando nomeados como depositários do bem, O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

R.12-PENHORA (Protocolo 188514) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora/Avaliação lutimação número MAP.0060.000176-2/2017, datace ce 29 de abril de 2017, assinado eletronicamente por Perola da Silva Lima - diretora de secretaria - matrícula 11201, por ordem da Dra Adriana Barreto de Carvalho Rizzotto, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de junho de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$25.055.710,92 (vinte e cinco milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e noventa e dois centavos), neste valor incluídos outros imoveis, na ação de execução fiscal - processo número 0144446-68.2016.4.02.5101 (2016.51.01.144446-5), em que são partes: Exequente - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.394.460/0216-53; e Executada - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E FROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Marcio Alves, inscrito no CPF/MF sob o numero 431.215.947-53. registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a



—маткісица-1258 - 2-D – FICHA —— 2012-В

# SERVIÇO REGISTRAL 7º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo púmero, 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lucateli Gabina), Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2017.

R.13-PENHORA (Protocolo: 188\$ 5) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 8º Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação número MEX.0053.000338-3/2017, datado de 04 de abril de 2017, assinado eletronicamente por Wanderson Amarante Campos Junior - diretor de secretaria matrícula 13372, por ordem da Drª Livia Maria de Mello Ferreira, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de junho de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$69.794,08 (sessenta e nove mil. setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), neste valor incluídos outros imáveis, ha ação de execução fiscal - processo número 0105387-73.2016.4.02.5101 (2016.51.0 105387-7), em que são partes: Exequente - FAZENDA NACIONAL; e Executada - PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Marcio Alves, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-53. O registro somente será cancelado mediante o reconhumento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Geron Lucaleji Gabina (La La Licaleji Gabina) (La L

R.14-PENHORA (Protocolo: 190815) - Certifico que, por determinação do MM. Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e valiação minero MPE.0058.000570-9/2017, datado de 22 de maio de 2017, assinado eletronicamente por Orlando Vianna Cardoso Junior - diretor de secretaria, por ordem do Dr. Alfredo Jara Moura acompanhado do Auto de Penhora. Avaliação e Depósito datado de 13 de setembro de 2017, for o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.201.510.52 (um milhão, duzentos e um mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0013880-31.2016.4.02.5101 (2016.51.01.013880-2), em que são partes: Autora - FAZENDA NACIONAL; e Ré - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Márcio Alves, portador da carteira de identidade número 45.566, expedida pelo CREA/RJ, inscrito CPF/MF sob o número 431.215.947-53, residente nesta cidade, na Rua Morro do Ouro, número 157/302, Ribeira, Ilha do Governador. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Público (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro processo/numbero 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Max., Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2017.



— маткісица— 1258 - 2-D 2012-B

R.15-PENHORA (Protocolo: 192983) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado MEP.0058.000029-6/2018, datado de 22 de setembro de 2017, assinado eletronicamente pelo Dr. Alfredo Jara Moura, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 16 de abril de 2018, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garanta da dívida no valor de R\$4.217.648,24 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0082414-27.2016.4.02.5101 (2016.51.01.082414-0), en que são partes: Autora -FAZENDA NACIONAL; e Ré - PROJEMAR S/A. ESTUDOS RROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16 ficando nomeado como depositário do bem, Marcio Alves, portador da cartera de identidade número 45566, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 431 215:347-53, residente nesta cidade, na Rua Morro do Ouro, número 157, apartamento 302, Tha do Governador. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de abril de 2018 art 436 da CN (GJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Legalica Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de maio de 

R.16-PENHORA (Protocolo: 19301) - Certifico que, por determinação da Juiza do Trabalho da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Oficio PJe, datado de 14 de junho de 2018, assinado pela Drª Luciana Muniz Vanoni, acompanhado da Ata de Audiência realizada em 28 de agosto de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$22.596.024,96 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e seis unil, vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação trabalhista (Classe: Ação Civil Coletiva - 63) - processo número 0010626-18.2015.5.01.0061, em que são partes: Autor - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; e Réus - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16 e outros; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de junho de 2018 (an 125, de CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eta Gerson Lucateli Gabina (an 125, Escrevente digitei: Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.)

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200065) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01007352120165010004 (protocolo CNIB: 201908.0917.00895188-IA-390, em 09 de agosto de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RI - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórsan Vara: RJ - Rio de



— MATRÍCULA—

1258 - 2-D

- FICHA -

2012-C

# SERVIÇO REGISTRAL 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS \*\*DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Janeiro - RJ - 4A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.010.728/0001-16, fica indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2019 (art. \$436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Pairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019.

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200066) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01007352120165010004 (protocolo CNIB: 201908.0917.00895214-IA-650, em 09 de agosto de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da la Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no ENPJ/MF sob o nº 34.010.728/0001-16, fica indisponível o imóvel descrito na matricula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks

R19-PENHORA (Protocoles 200386) Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Oficio - JT, datado de 02 de setembro de 2019, assinado eletronicamente por Marina Bastos Vieira Mendith, por ordem da Farra. Drª Aline Maria Leporaci Lopes, acompanhado do Despacho PJe-JT, datado de 18 de julho de 2019, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Aline Maria Leporaci Lopes, foi o into el objeto da matrícula (juntamente com outros imóveis) penhorado (valor da causa: \$300,000.00 - moeda estrangeira), na ação trabalhista - processo número 0010507-20.2014.5.01.0020, em que são partes: Reclamante - MIGUEL ANGELO DE CARVALHO MICHALSKI; e Reclamadas - M & D MONITORAÇÃO E DIAGNOSE LTDA; PROJEMAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A; e PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será, cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de setembro de 2019 at. 430, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson lucateli Gabina de Janeiro - processo número 29.682/97).

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200560) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01003634220165010014 (protocolo



—маткісица— 1258 - 2-D 2012-C

CNIB: 201909.1214.00910474-IA-100, em 12 de setembro de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 34.010.728/0001-16, fica indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de setembro de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que do mê. Eu, Thayana Lamberti F. Rairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro No de setembro de 2019.

AV.21-INDISPO IBILIDADE (Protocolo: 201065) - Certifico que em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0.009769220165010004 (protocolo CNIB: 201910.0918.00958240-IA-610 em 09 de outribro de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16, fica indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Japeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2019 (azr. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou te. Eu. Serson Locateli Gab na Justica. Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de setembro do 2019.

AV.22-RETIFICAÇÃO (Protocolos 201065) - Certifico que, fica retificada a AV.21-INDISPONIBILIDADE, para constar corretamente a data do ato praticado, que é: 17 DE OUTUBRO DE 2019, e não como por equívoco constou. A averbação foi feita conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado como artigo 41, da Lei número 3350/1999. Prenotação nesta Serventia em 4 de cutult ro de 2019 art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.

R.23-PENHORA (Protocolo: 207334) - Certifico que, pcr determinação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº 510001761196, datado de 17 de outubro de 2019, assinado eletronicamente por Cristina Lucia Seabra Iorio - Analista Judiciária, por ordem da Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11 de março de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.241.423,58 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), neste valor incluídos outros imóve:s, na ação de Execução Fiscal-processo nº 5054087-79.2019.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO -



-MATRÍCULA-

- FICHA -

1258 - 2-D 2012-D

#### SERVICO REGISTRAL

## 7ºOF GODOREGISTRODE IMÓVEIS DA GIDADE DO RIODE JANEIRO

FAZENDA NACIONAL; e Executada - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; ficando nomeado como depositário do bem, Marco Aurélio de Andrade Barros, portador da carteira de identidade nº 553, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.308.507-30, com endereço nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, nº 63, 30° andar, Centro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de março de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Perreira \_\_\_\_\_\_\_\_, Escrevente, digito: Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

R.24-PENHORA (Protocolo: 207335) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro Seção Judiciaria do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº 510001943945, datado de 22 de novembro de 2019, assinado eletronicamente por Orlando Vianna Cardoso Junior - Diretor de Secretaria, por ordem da Dra. Vanessa Simione Pinotti, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11 de março de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$13.505.344,24 (treze milhões, quinhentos e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), neste valor incluídos outros imoveis, na ação de Execução Fiscal - processo nº 0117278-62.2014.4.02.5101/RJ en que (a) partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executada PROJEMAR SA. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA: ficando nomeado como depositário do bem, Marco Aurélio de Andrade Barros, portador da carteira de identidade n°553, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.308.507-30, com endereço nesta cidade na Avenida Almirante Barroso, nº 63, 30º andar, Centro. O registro somente serà cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de março de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira \_\_\_\_\_\_, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

AV.25-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209551) - Certifico que, fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.20, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com processo 01003634220165010014 (protocolo CNIB: 202107.1912.01722619-MA-020, setembro de 2019 - data do cancelamento: 19 de julho de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio nome PROJEMAR de: **ESTUDOS** S.A. ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro



---- MATRÍCULA----

- FICHA -

1258 - 2-D

2012-D

de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenctação nesta Serventia em 20 de julho de 2021 (art. 426, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Cabina (Lucateli Cabina), Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

AV.26-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209552) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01003634220165010014 (protocolo CNIB: 202107.1912.01664152-IA-609, em 19 de julho de 2021) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no ONEL sob e número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matricula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de julho de 2021 dart. 1968 da CNCOJRA). O referido e verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lucateli Gabina), Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 269961) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0010820412015501002 (protocolo CNIB: 202108.061) 61754662 (IA 080, em 06 de agosto de 2021) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16. Ticando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de agosto de 2021 (art 436, da CNCGJ/RJ). O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson forcateli Gabina (accompanyo de agosto de 2021).

AV.28-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210186) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00108095420155010007 (protocolo CNIB: 202108.1910.01776221-IA-790, em 19 de agosto de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, de que Continua na ficha 6



-MATRÍCULA-

- FICHA -

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

1258 - 2-D

2012-E

DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

dou fé. Eu, Gerson Lucatel Gabine Jucifica, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

AV.29-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 212455) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00109065820155010038 (protocolo CNIB: 202112.0916.01943157-IA-930, em 09 de dezembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de dezembro de 2021 (pr. 47%) da CNCGIRI). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (presente digitei. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.

AV.30-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218308) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107708520155010030 (protocolo CNIB: 202202.0910.02002701-IA-120, em 09 de fevereiro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Río Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ GO Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da fustica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia com 09 de fevereiro de 2022 (an 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Ocrosos Cuesteli Gabina (al 1860). Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

AV.31-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215986) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000845220165010080 (protocolo CNIB: 202207.1409.02245820-IA-320, em 14 de julho de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (ar. 4364 da NCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Gerson Lucateli Gabina (processo de Janeiro) e servente digitei. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.



— MATRÍCULA—

- FICHA -

1258 - 2-D

2012-E VERSO -

R.32-PENHORA (Protocolo: 217785) - Certifico que, por determinação da Juiza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta ro Oficio número 128229/2022/OF, datado de 26 de setembro de 2022, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15 de junho de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$51.101,24 (cinquenta e um mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0311911-64.2019.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; ficando nomeado depositário judicial O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação aesta Serventia em 24 de outubro de 2022 art 135 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fe Eu, Gerson Lucateli Gabina Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2022.

AV.33-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218366) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004338420165010038 (protocolo CNIB: 202211.2914.02468341-IA-950) em 29 de novembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RI - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de novembro de 2022 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Cabina (Lucatelia Cabina), Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

AV.34-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218367) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00116472520155010030 (protocolo CNIB: 202211.2918.02469328-IA-040, em 29 de novembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de novembro de 2022 (art. 476) da CNCGJ/RJ) O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (acceptado de 2022).



- MATRÍCULA ---

1258 - 2-D

- FICHA -2012-F CNM: 093385.2.0001258-52

#### SERVIÇO REGISTRAL

\*7° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.35-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218708) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01007584820165010074 (protocolo CNIB: 202212.1913.02496420-IA-320, em 19 de dezembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emplumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29 682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de dezembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6:015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz La Companya de 1973. Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

AV.36-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219316) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01001135520175010052 (protocolo CNIB: 202301.3116.02537124-12-750, em 31 de janeiro de 2023) - Instituição: TST -Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 52ª Vara do Frabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o inovel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 01 de levereiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz Intil Escrevente digitei Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

AV.37-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 219965) - Certifico que, fica cancelada objeto do R.12, referente execução fiscal número a 68.2016.4.02.5101/R3, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Oficio número 51.0009883838, datado de 17 de março de 2023, oriundo do Juízo de Direito da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente pela MMª Juíza Federal, Drª Adriana Barreto de Carvalho Rizzotto, que fica neste Serviço-arquivado. Prenotação nesta Serventia em 20 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz Arton, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023

AV.38 - (Protocolo: 221048) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 1258 - 2-10 -Ficha 2012, passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0001258-52 Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1975).

O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Lucateli Gabina Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.



CNM: 093385.2.0001258-52

— маткісица— 1258 - 2-D AV.39-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221048) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 202306.0610.02744009-IA-450, em 06 de junho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 20.682/97) Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.01%) de 31 de desembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Calona.

R.40-PENHORA (Protocolo: 221532) - Certifico que, por deferminação do Juiz do Trabalho da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Prabalho da 1ª Região, conforme consta no Despacho PJe-JT, datado de 27 de junho de 2023, assinado eletronicamente pelo Exmo. Dr. Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 14 de junho de 2023, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$245.244,42 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), na ação trabalhista - processo número 0100290-92.2016.5.01.0039, em que são partes: Autor - MARCOS VINICIUS BEZERRA RAMOS; e Réu - PROJEMAR S/A ESTIDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; ficando nomeado como depositário do bem Marco Aurélio de Andrade Barros. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação hesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.0/5, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson lucateli Gabina (Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.)

AV.41-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221605) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01002222920165010012 (protocolo CNIB: 202307.1312.02808994-IA-320, em 13 de julho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97) Prenotação nesta Serventia em 13 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 5.015, de 31 de dezentro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023.



# 7º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula - CNM 093385.2.0001258-52

2012-G

Ficha

AV.42-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221821) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00105434620155010014 (protocolo CNIB: 202307.2712.02832965-IA-500, em 27 de julho de 2023) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 20.682/97/ Prenotação nesta Serventia em 27 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 5015, de 31 de decembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Ducareli Gabina (Luc.) (Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023.

AV.43-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222225) Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo miniero 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 202308.1610.02869748-JA-280) em 16 de agosto de 2023) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolbimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29(682/97) renotação nesta Serventia em 16 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezendoro de 1973). O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (1973). O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (1973). Escrevente digitei Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

AV.44-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Terótocolo: 222797) - Certifico que, fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.31, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi teita em conformidade com o Processo número 01000845220165010080 (protocolo CNIB: 202309.1812.02932157-MA-270, em 14 de julho de 2022 - data do cancelamento: 18 de setembro de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens. Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número "Será necessário ainda, o 34.010.728/0001-16. recolhimento dos emolumentos. conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de) janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 18 de setembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015 de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Lucal Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.



Matrícula - CNM

**Ficha** 

093385.2.0001258-52

<del>2012-G</del>

AV.45-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 224764) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01009473320165010007 (protocolo CNIB: 202401.3012.03136772-IA-000, em 30 de janeiro de 2024) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de janeiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Ruz Mario de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024.

AV.46-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 224919) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006841020165010004 (protocolo CNIB: 202402.1512.03160805-IA-850, em 15 de fevereiro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Presonação nesta Serventia em 15 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de defenhoro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - Lucateli Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.

R.47-PENHORA (Protocolo: 225548) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado de Penhora de Imóvel número 510012515614, datado de 19 de fevereiro de 2024, expedido por ordem da Exma. Dra. Jane Reis Gonçalves Pereira, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 02 de abril de 2024, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$5.327.465,01 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), neste valor incluídos Execução Fiscal - processo número imóveis. na ação de outros 76.2017.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executado - PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como fiel depositário, o Sr. Marco Aurélio de Andrade Barros, ID: CREA 553, com endereço nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, número 63, 30º andar, Centro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a



### ZEVÔMI EO OTTEDER OO ODÎTO °7 ORIEKKL EO ORIO EOROD AO

Matrícula - CNM 093385.2.0001258-52 Ficha 2012-H

Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 02 de abril de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.

AV.48-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226810) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01008382520165010005 (protocolo CNIB: 202406.1912.03398556-IA-380, em 19 de junho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente, será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregadoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682.07). Prepotação pesta Serventia em 19 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de defendoro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina processo de junho de 2024.

AV.49-INDISPONIBILIDADE (Protocolo (226979) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 20240 10113.03420942-1A-470, em 01 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Ry - Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região -Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010 728/0001 6, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregidoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/90). Prenotação nesta Serventia em 01 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de defendoro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Escrevente di 2024. Escrevente di EETK 88642 BWS Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de julho de

AV.50-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227414) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004354420165010009 (protocolo CNIB: 202407.2211.03459936-IA-600, em 22 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão

Matrícula - CNM 093385.2.0001258-52 Ficha 2012-H

normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina prenofese digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AV.51-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227422) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107708520155010030 (protocolo CNIB: 202407.2214.03460894-IA-530, em 22 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Riorde Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imovel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corresedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina de 1973 (Escrevente digire). Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AV.52-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227424) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005821620165010027 (protocolo CNIB: 2024072215.03461290-IA-050, em 22 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior de Trabalho - RI - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro RI - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010 728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corresedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prevotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 37 de dezentoro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé Eu, Gerson Lucateli Gabirra (Lucateli Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AV.53-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227453) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0109065820155010038 (protocolo CNIB: 202407.2315.03464763-IA-070, em 23 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº

# EDVÓM ED ORTEDER OD ODÍRO 97 ORIEMAL ED OIR OD EDADO AO

Matrícula - CNM 093385.2.0001258-52 Ficha 2012-I

29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezerabro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina fuer fuera en company. Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AV.54-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227459) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 202407.2312.03463621-IA-070, em 23 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o infovel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Correpedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prepotação nesta Serventia em 23 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (La Correpedoria Servente digite). Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AV.55-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227498) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00105804620155010023 (protocolo CNIB: 202407.2410.03466548-IA-071, em 24 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Prabalho - RJ - Pribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728.0001-16. Ticando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corresedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de de protoco de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AV.56-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227536) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01011963320165010023 (protocolo CNIB: 202407.2511.03470308-IA-051, em 25 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número

Matrícula - CNM 093385.2.0001258-52

**Ficha** • 2012-I

6.015, de 31 de dézembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lucateli Figure 1974). Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AV.57-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227861) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01002116520165010055 (protocolo CNIB: 202408.1109.03504298-IA-260, em 11 de agosto de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional de Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Río de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (april 1973). O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (april 1973). Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

AV.59-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228755) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006562620165010074 (protocolo CNIB: 202409.2413.03598970-IA-720, em 24 de setembro de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº



## ZEVÒM ED ORTHDER OD ODITO OT ORIENAL ED OR OD EDADEA

Matrícula - CNM 093385.2.0001258-52 **Ficha** 2012 - J

29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que cou fé. Eu, Gerson Lucateli, Gabina (Lucateli, Gabina) EEUP 02123 TKK

AV.60-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228814) - Certifico que, em confermidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número C0116472520155010030 (protocolo CNIB: 202409.2613.03604667-IA-790, em 26 de setembro de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o innóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recollamento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de de proporo de 1973). Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.